

Ato deliberativo 07

Aprovado pelo colegiado do PPGMV na reunião de 08 de dezembro de 2025.

CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DOCENTE

Os critérios adotados para distribuição de bolsas e recursos serão baseados na produção científica que gera um Índice Docente (ID) homologado pelo Colegiado do PPGMV. O ID será baseado em diversos índices de produtividade do docente, sendo assim denominados: índice de teses defendidas (ITD %), índice de prazo de entrega de tese (IET), índice de trabalhos publicados (ITP), índice de livros (IL), índice de internacionalização (II), índice de não desistência (IND) e índice de assiduidade no seminário (IAS).

Índice	%
ITD= Índice de Dissertações e Teses Defendidas	10
IET= Índice de prazo de Entrega de Tese	10
II = Índice de internacionalização ¹	10
ITP= Índice de Trabalhos Publicados	60
IL= Índice de Livros (capítulos e livros)	10
IND= Índice de Não Desistência	-5
IAS = Índice de Assiduidade no Seminário ²	-5
TOTAL	100

ITP – Baseado no JCR do ano vigente	
JCR	Pontuação por artigo
0,01 a 0,5	9
0,51 a 1,5	12
1,51 a 2,0	15
2,01 a 3,0	18
>= 3,01	21

¹Índice de Internacionalização (II): deverá ser comprovado anualmente no relatório de coleta Capes. Serão aceitos como índice de internacionalização:

- i. Missões de trabalho ou estudo sentido Brasil/exterior – exterior/Brasil (docente ou orientado);
- ii. Convênios formalizados pela instituição (DRI);
- iii. Cursos e palestras ministrados no exterior;
- iv. Publicações com colaboradores de outros países.
- v. Orientação de discentes do exterior.

²Índice de assiduidade no seminário (IAS): presença do docente em pelo menos dois dias de apresentações do Seminário (MMV801) e participação em pelo menos uma banca, se for solicitado no período de um ano nas disciplinas de Seminário (MMV 801), Seminário de Projetos de Dissertação (APG2399) e Seminário de Tese (MMV800). Quando necessário, o docente poderá justificar a ausência. Justificativas serão analisadas pelo colegiado do PPGMV.

Caso haja empate no ID, será considerado o maior valor obtido no ITP.

A não entrega de informações para compor o relatório anual da CAPES no prazo estipulado implicará em não pontuação no índice docente.

A Comissão avaliadora do ranking deverá ser constituída pelo Coordenador e por mais dois professores. É de responsabilidade dessa Comissão: aplicar os critérios do ranking; computar e classificar os professores do PPGMV pelos critérios estabelecidos pelo Colegiado.